

INFORMAÇÃO - PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**2026****EDUCAÇÃO MUSICAL****Prova 12**

2.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo nº3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, refletindo uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos do 2.º ciclo. A prova permite avaliar, numa prova prática de duração limitada, aprendizagens e competências ao nível da sua utilização prática nos domínios seguintes:

- Elementos básicos da linguagem musical;
- Timbre;
- Pulsação/Ritmo/Figuras musicais/Compassos;
- Leitura rítmica;
- Altura/Notas Musicais/Melodia;
- Leitura rítmico-melódica identificando e interpretando, simultaneamente, figuras rítmicas e notas musicais.

Caracterização da prova

A prova é prática, realizada individualmente pelo aluno e é constituída por um exercício de identificação auditiva, um exercício de reprodução/acompanhamento da pulsação e por duas leituras: Uma leitura rítmica e uma leitura, simultaneamente, rítmica e melódica.

Exercício de identificação auditiva	
- É solicitada ao aluno a identificação auditiva de dois instrumentos musicais.	- Identificação dos dois instrumentos musicais - 28 pontos

Exercício de reprodução/acompanhamento da pulsação	
- É solicitado ao aluno que, após uma primeira audição de um excerto musical, reproduza/acompanhe a pulsação do mesmo utilizando batimentos corporais.	- Reprodução/acompanhamento da pulsação do excerto musical apresentado - 10 pontos

1ª Leitura: Leitura rítmica	
<ul style="list-style-type: none"> - É solicitada ao aluno a leitura de uma partitura rítmica num determinado compasso (binário, ternário ou quaternário). -É pedida a identificação do compasso e das figuras musicais presentes na leitura rítmica. - O aluno deverá proceder à leitura utilizando a voz e/ou timbres corporais (palmas) e/ou batimentos (por exemplo batimento na mesa utilizando um lápis ou uma caneta). 	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura respeitando a duração das figuras rítmicas -16 pontos Identificação: <ul style="list-style-type: none"> - Do compasso - 3,5 pontos - Das figuras musicais presentes- 16 pontos Total: 35,5 pontos

2ª Leitura: Leitura rítmico-melódica

- É solicitada ao aluno a leitura de uma pequena partitura rítmico-melódica num determinado compasso (binário, ternário ou quaternário).

- O aluno deverá proceder à sua leitura utilizando a flauta de bisel ou a voz, respeitando simultaneamente, a duração das figuras rítmicas (ritmo) e a altura correspondente às notas musicais presentes na partitura (melodia). Deverá identificar todas as notas musicais presentes na leitura.

- Leitura respeitando, simultaneamente, a duração das figuras rítmicas e a identificação das notas musicais/melodia – 24 pontos

- Utilização dedilhação ou entoação vocal correta-2,5 pontos

Total: 26,5 pontos

Total: 100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova tem como base a os seguintes aspetos:

- O respeito pela nomenclatura convencional referente à designação dos instrumentos musicais;
- O respeito pela nomenclatura convencional referente à designação de compassos, notas musicais, figuras rítmicas e outros elementos da linguagem musical;
- O reconhecimento, reprodução e a manutenção da pulsação regular;
- O respeito pela duração das figuras rítmicas;
- O respeito pelo significado objetivo e claro dos elementos da linguagem/terminologia musical a identificar;
- O respeito pela técnica básica de utilização da flauta de bisel (a) ou entoação vocal correta das notas musicais que integram a escala diatónica de dó maior;
- A leitura das notas musicais utilizando a flauta ou a leitura entoada respeitando, simultaneamente, a duração das figuras rítmicas, uma correta identificação das notas musicais e interpretação da melodia correspondente.

Material:

Na prova o aluno deverá ter consigo:

1) Material de escrita

O aluno poderá escrever elementos que ajudem a traduzir/facilitar as leituras solicitadas.

Pode, portanto, utilizar:

- Caneta/esferográfica de escrita azul ou preta;
- Lápis grafite /lapiseira;
- Borracha.

2) Flauta de bisel soprano (no caso de não utilizar a voz na leitura rítmico-melódica).

(a) A flauta de bisel poderá ser substituída por outro instrumento de altura definida, passível de ter a afinação correta da escala de dó Maior.

Observação:

Não é permitida a utilização de corretor.

Duração da Prova: 45 minutos